

DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, franca de porte, bem como os periódicos que trocarem com o Diário, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.

Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma Imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano 18000 | Anúncios, por linha 60
Ditas por semestre 10000 | Comunicações e correspondências, por linha 60
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de selo por cada anúncio publicado no Diário do Governo

A correspondência para a assinatura do Diário do Governo deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitar à publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

SUMÁRIO

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Nota da audiência solene realizada no Palácio de Belém, para entrega de credenciais do novo Ministro do Siso em Lisboa.

MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Despachos pela Direcção Geral da Administração Política e Civil, sobre movimento de pessoal.

Decretos de 22 de Março:

Exonerando do respectivo cargo o administrador do concelho de Reguengos, desde 26 de Fevereiro de 1911, data em que deixou de exercer o referido cargo.

Dissolvendo as Comissões Administrativas dos Municípios de Castelo Branco, Aguiar da Beira, Cezimbra e Funchal, e nomeando outras.

Demitindo do respectivo lugar um professor do Liceu de Maria Pia.

Portaria de 22 de Março, louvando o jornal *O Mundo* pela sua iniciativa da «semana de provas desportivas», e bem assim todas as entidades e corporações que concorreram às referidas provas.

Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.

Habilitações para levantamento de créditos.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 18 de Março, determinando várias providências com referência ao averbamento de certos actos do registo civil.

Despachos reorganizando postos de registo civil.

Despachos sobre movimento de pessoal de registo civil.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Habilitações para levantamento de créditos.

Balancetes de bancos e companhias.

MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Aviso de estar aberto concurso documental entre os primeiros e segundos oficiais do Ministério do Fomento, que se encontrem ao abrigo de determinadas disposições.

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.

Portaria de 15 de Março, reconhecendo como proprietário legal o descobridor duma mina de volfrâmio situada no concelho de Alijó.

Portarias de 20 de Março, aprovando os planos de lavra de três minas de urânio situadas no concelho de Belmonte.

Rectificação à portaria relativa à mina de urânio da Poça do Barro, publicada no *Diário* n.º 64.

Edito acerca da concessão de licença para a exploração de duas nascentes de água minero-medicinal situadas no concelho de Braga.

Aviso acerca do serviço de registo de várias marcas industriais. Relações de pedidos de registo de patentes de invenção e de desenhos e modelos de fábrica.

Despacho inscrevendo uma nova firma na tabela do rateio do trigo nacional e exótico.

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Portaria de 15 de Março, fixando a duração das comissões do pessoal da armada em serviço na marinha colonial.

Portaria de 20 de Março, transferindo um segundo oficial da Repartição Superior de Fazenda da provincia de S. Tomé e Príncipe para a da provincia de Macau.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Comissão Administrativa do Município de Lisboa, edital modificando a postura sobre taxímetros.

Junta do Crédito Público, anúncio de concurso para compra de cambiais; aviso sobre pagamento de juros.

Governo Civil de Coimbra, aviso para a reunião da Junta de avaliação provisória do imposto de minas.

Administração do concelho de Montalegre, edital acerca da gerência da Câmara Municipal em 1906, 1907 e 1908.

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, plano para a 44.ª extracção da lotaria de 1912-1913.

2.ª Zona dos Serviços Florestais, anúncio para venda de erva da Mata do Choupal.

Exploração das Matas Nacionais, anúncio para venda de lenha no pinhal de Leiria.

Observatório do Infante D. Luis, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.

Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

AVISOS E PUBLICAÇÕES.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 96 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 20 de Março.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção Geral dos Negócios Políticos e Diplomáticos

2.ª Repartição

S. Ex.ª o Presidente da República Portuguesa recebeu no dia 18 de Março, pelas quinze horas, no Palácio de Belém, em audiência solene, para entrega de credenciais, o Príncipe de Charoon, Enviado Extraordinário e Ministro Plenipotenciário de Siso.

O Príncipe de Charoon ao depor nas mãos do Chefe de Estado a Carta Régia pronunciou o seguinte discurso:

Monsieur le Président. — J'ai l'honneur de remettre à Votre Excellence les Lettres par lesquelles Sa Majesté le Roi de Siam m'accrédite en qualité d'Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire auprès du Gouvernement de la République Portugaise.

Je suis particulièrement heureux de la haute mission dont il a plu à mon Auguste Souverain de m'investir, et je saisis avec empressement cette occasion pour vous donner l'assurance du désir sincère qui anime mon Gouvernement d'entretenir avec le Portugal des relations les plus intimes et les plus cordiales.

Tous mes efforts seront consacrés à maintenir et à resserrer encore les rapports si amicaux qui existent si heureusement entre nos deux pays; et j'ose espérer, Monsieur le Président, que dans l'accomplissement de cette mission, qui répond si parfaitement à mes sentiments personnels, je peux compter sur votre bienveillant concours et sur celui du Gouvernement de la République.

S. Ex.ª o Presidente respondeu:

Monsieur le Ministre. — Je reçois avec plaisir les Lettres qui vous accréditent auprès du Gouvernement de la République Portugaise en qualité d'Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire de Sa Majesté le Roi de Siam.

Je suis heureux de constater qu'en vous confiant cette honorable mission le Gouvernement du Siam a voulu donner une nouvelle preuve du désir qui l'anime d'entretenir avec la République Portugaise les plus intimes et cordiales relations. Vous pouvez également être sûr, Monsieur le Ministre, que nous ne manquerons aucune occasion de correspondre aux sentiments de cordiale amitié de Sa Majesté et du Gouvernement Siamois, dont vous venez d'être l'aimable interprète.

En prenant aussi bonne note de l'assurance que vous nous donnez de consacrer tous vos efforts à maintenir et resserrer davantage les rapports si amicaux qui existent entre le Portugal et le Siam, je me fais un plaisir de vous assurer, Monsieur le Ministre, que vous pouvez compter, pour l'accomplissement de votre mission, avec le concours et la sympathie du Président de la République et du Gouvernement Portugais.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Março 22

José António Marreiros — exonerado, a seu pedido, do cargo de administrador do concelho de Aljezur.

António Matias de Araújo — idem de Tomar.

Joaquim Rocha Bettencourt — idem de Lajes do Pico.

António das Neves Graça Júnior — nomeado para o cargo de administrador substituto do concelho de Penafiel.

Bacharel José Tavares dos Santos Silva — nomeado administrador do concelho de Oliveira de Frades.

Afonso Augusto Rodes Sérgio — exonerado do cargo de administrador do concelho da Salvaterra de Magos.

Secretaria do Ministério do Interior, em 22 de Março de 1913. — O Director Geral, *Ricardo Pais Gomes*.

Usando da faculdade que me confere o artigo 47.º, n.º 4.º, da Constituição Política da República Portuguesa: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, exonerar o bacharel Joaquim Guerreiro da Cunha, a seu pedido, do cargo de administrador do concelho de Reguengo, com efeitos desde 26 de Fevereiro de 1911, data em que deixou de exercer o referido lugar, por haver sido nomeado notário interino, por despacho de 25 do referido mês.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Março de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Verificando estar desorganizada a actual comissão administrativa municipal do concelho de Castelo Branco, por alguns dos seus vogais serem falecidos e outros terem solicitado a exoneração, ficando assim reduzida a número insuficiente tanto de efectivos como de substitutos para o exercício das funções da gerência municipal e ouvida a Procuradoria Geral da República: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, dissolver, nos termos do artigo 16.º do Código Administrativo, aquela co-

missão administrativa e nomear, em sua substituição, uma composta dos seguintes cidadãos: vogais efectivos: António de Matos, Domingos Lopes Gonçalves, Domingos da Silva Morais, Eduardo Afonso da Silva Salavisa, Francisco Xavier Pereira, bacharel José de Barros Nunes Lima Nobre e José Pires Ventura; substitutos, António Afonso de Almeida, António Duarte Belo, António Mesias Ribeiro, Domingos Marques, Francisco Ramos, Henrique Severino e padre Manuel Goulão.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Março de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo-se verificado, da declaração do governador civil do distrito da Guarda, achar-se desorganizada a Comissão Administrativa Municipal do concelho de Aguiar da Beira, provindo essa desorganização da exoneração pedida por seis dos seus vogais e os restantes terem abandonado a respectiva gerência, mostrando-se assim a necessidade de substituir a dita comissão: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior, conceder a exoneração solicitada e nomear para gerir os negócios municipais do referido concelho, até a eleição dos corpos administrativos, uma nova Comissão Administrativa, composta dos cidadãos abaixo assinados:

Vogais efectivos: António de Almeida Araújo Gomes, António Luis Pavarra, António Augusto de Andrade Saraiva, António Augusto de Castro Corte Rial, António Rodrigues Ferreira, Ernesto Franco Veloso e Francisco de Almeida Coelho.

Substitutos: Alexandre Correia de Noronha, Domingos de Frias e Costa, Joaquim Marques, António da Silva Gomes, José dos Santos, Manuel Ferreira e Zeferino António Gomes.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Março de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo-se apurado que a actual Comissão Administrativa Municipal do concelho de Cezimbra tem cometido irregularidades na sua administração, e sendo, portanto, a respectiva gerência nociva aos interesses dos seus administrados e às conveniências da administração pública: hei por bem, conformando-me com a consulta da Procuradoria Geral da República, e sob proposta do Ministro do Interior dissolver, nos termos do artigo 16.º do Código Administrativo de 1878, a referida Comissão Administrativa, e nomear outra para gerir os negócios municipais, até a eleição dos corpos administrativos, composta dos seguintes vogais: efectivos, Vergílio de Mosquita Lopes, Joaquim António Pinto, José Antonio Preto, Augusto Rodrigues de Oliveira Marques, Luis Pinto Barbosa Martins, Germaniano José Franco e Joaquim Augusto Simões; substitutos, Olindo Anacleto Preto, José Baptista de Gouveia, António Gomes Cova, António Baptista Duarte, Júlio de Jesus Marques, Manuel dos Santos Monteiro e Salvador dos Reis Perneca.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, em 22 de Março de 1913. — *Manuel de Arriaga* — *Rodrigo José Rodrigues*.

Tendo o governador civil do distrito do Funchal, no uso das atribuições que antes eram julgadas da sua competência, procedido à remodelação da comissão administrativa municipal do concelho sede do mesmo distrito, com fundamento em irregularidades pela mesma cometidas na respectiva gerência, e ouvida a Procuradoria Geral da República, que consultou não terem os governadores civis competência para tanto, quanto a comissões nomeadas em virtude do decreto de 13 de Outubro de 1910, mas que os factos averiguados no inquérito posteriormente feito à referida gerência, mostra a conveniência de ser dissolvida a comissão e substituída por outra: hei por bem, sob proposta do Ministro do Interior e nos termos do artigo 16.º do Código Administrativo de 1878, dissolver a mesma comissão administrativa municipal do concelho do Funchal e substituí-la pela já mencionada pelo governador civil do referido distrito, composta dos seguintes cidadãos:

Vogais efectivos. — Bacharel, Manuel Gregório Pestana Júnior, médico Fernando Tolentino da Costa, bacharel João Ressano Bianchi, médico José Maria Ferreira, Luis Gonçalves Pinto da Silva, João Maria Teixeira e João Evangelista Coelho.

Substitutos. — António Augusto de Freitas, José Figueira de Araújo, Alfredo Soares de Sousa, Manuel Mes-